



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENAÇÃO ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
NÚCLEO ALMOXARIFADO CENTRAL SAÚDE

Leme, 30 de Abril de 2025.

Prezados,

Referente aos questionamentos do item 081 – Carbonato de cálcio 1.250mg (comprimido) do Pregão 039/2025 Proc. 3463/2025 pela Empresa Nunes Farma, informo que o item que será dispensado para a população equivale a **500mg de Cálcio elementar (comprimido)**, ressalto que em sua formulação **não** possui a **Vitamina D**. Será deferido a participação na disputa do item 081 – Carbonato de cálcio 1.250mg (comprimido) em igualdade a classificação de Medicamentos, propostas como:

- **Suplemento Alimentar**: produto para ingestão oral, apresentado em formas farmacêuticas, destinado a suplementar a alimentação de indivíduos saudáveis com nutrientes, substâncias bioativas, enzimas ou probióticos, isolados ou combinados. Que atenda a **RDC 248/2018**, que dispõe sobre os requisitos sanitários dos suplementos alimentares.

Saliento que a dispensação desse item para a população é para atender a *Nota Técnica Conjunta nº 251/2024* do Ministério da Saúde – Departamento de Prevenção e Promoção da Saúde, Coordenação Geral de Alimentação e Nutrição.

Atenciosamente,

THALITA CRISTINA PICARDI
Farmacêutica Responsável Técnica
CRF/SP 69.186

Almoxarifado Central de Medicamentos e Insumos